



PORTARIA Nº 756/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE **ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nos. 18.275/2008 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo no 3579/2024, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a prorrogação do **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **KAMILA FREITAS SOUTO**, Técnico em Edificações, lotada na SEMURB, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de **02 de janeiro de 2024**, de acordo com perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 17 de janeiro de 2024, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno* trabalho ao iunho de 2024, nos termos do artigo da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



